



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAZ SABER a quem possa interessar que, sobre o **processo de nº 35.069/2021** em tramite nesta P. M. T, atendendo todas as documentações necessários para a averbação do processo para fins de regularização fundiária de interesse específico do loteamento denominado “**VILA REGEDOR**”, implantado no terreno cuja área de 52.709,04m², "Loteamento situado na Avenida Manoel dos Santos nº 315 Bairro do Belém, nesta cidade, possui as seguintes medidas e confrontações: “O perímetro tem início no ponto P-01–N:7.451.242,29m - E:442.863,79m e Z: 614,501, situado na divisa entre o prédio nº105 de propriedade de Claudemir Donizetti da Silva e a Avenida Manoel dos Santos; Do ponto P01 segue com distância de 44,20m e azimute de 121°29'14”, até o Ponto 02 de coordenadas N:7.451.219,19m-E:442.901,48m,Confrontando com o prédio nº105 de propriedade de Claudemir Donizetti da Silva, com o prédio nº42 de propriedade de João Batista Afonso , com o prédio nº50 de propriedade de Wilson Domingues Custódio e com parte do prédio nº60 de propriedade de Flávio Jorge Nogueira – BC: 2.2.033.092.001 ,Deste segue com uma distância de 118,65m, e azimute 121°58'50”, até o Ponto 03 de coordenadas N:7.451.160,33m-E:442.995,74m, confrontando com os prédios nº60 de propriedade de Flávio Jorge Nogueira – BC: 2.2.033.092.001; prédio nº70 lote 04 da Quadra C de BC: 2.2.033.093.001- Matrícula nº 55.719, de propriedade de José Carlos Cunha; prédio nº80 Lote 05 da Quadra C de BC: 2.2.033.094.001 - Matrícula nº 38.908, de propriedade de Everaldo Ribeiro de Carvalho; prédio nº90 - Lote 06 da quadra C , Área 7 Quadra C de propriedade de Maria Aparecida Firme de Oliveira – BC: 2.2.033.096.001, prédio nº110 - Matrícula nº 120.287; prédio nº120 de propriedade de Tiago Teixeira Ramos – BC: 2.2.033.098.001, prédio nº130 de propriedade de José Benedito de Oliveira – BC: 2.2.033.102.001; prédio nº138 de propriedade de José Guido de Moraes – BC: 2.2.033.100.001, prédio nº142 Área B de BC: 22.033.240.001 de Propriedade de Jose Guido de Moraes ; prédio nº148 Área A de BC: 22.033.101.001 de Propriedade de Jose Guido de Moraes; prédio nº160, lote 13 de BC: 22.033.102.001 de propriedade de Atília Mara Simões de Araújo Lossio Rezende ; prédio nº170 Lote 14 Quadra C de propriedade de Atília Mara Simões de Araújo Lossio Rezende - BC: 2.2.033.103.001; Do ponto 03 segue com distância de 8,00m, e azimute 156°09'57”, até o Ponto 04 de coordenadas N:7.451.153,12m-E:442.998,93m, confrontando com o prédio nº190; lote 15 – BC: 2.2.033.104.001 - Matrícula nº 25.240, de propriedade de Divino Rodrigues; Do ponto 04 segue com distância de 107,00m, e azimute 172°43'51”, até o Ponto 05 de coordenadas N:7.451.047,99m-E:443.012,34m, confrontando com os prédio nº202, lote 16 – Matrícula nº 25.241– BC: 2.2.033.105.001, de propriedade de Irani De Lourdes Cadorini; prédio nº204 de propriedade de Benedita Caetano do Amaral – BC: 2.2.033.203.001 – Matrícula nº 85.421 prédio nº206 de propriedade de Benedita Caetano do Amaral – BC: 2.2.033.237.001 – Matrícula nº 85.420; prédio



nº210 - Área 02 de propriedade de Domingo Marcon – BC: 2.2.033.215.001, – Matrícula nº 34.698; prédio nº220 de propriedade de Elvis Aguiar Souza – BC: 2.2.033.202.001– Matrícula nº 34.697, prédio nº222 Área A - de propriedade de Benedito Bernardo de Souza – BC: 2.2.033.106.001; prédio nº232 de BC: 22.033.111.001 de Propriedade de Benedito Marciano de Carvalho e prédio nº64 de BC: 22.033.013.0010 de frente para a praça João Alcides Migoto de Propriedade de Luiz Marciano de Carvalho ; Do ponto 05 segue com distância de 140,90m, e azimute $262^{\circ}07'06''$, até o Ponto 06 de coordenadas N:7.451.028,79m-E:442.873,66m, confrontando com a propriedade de Antoninho Lázaro de Carvalho – BC: 2.2.033.121.001, propriedade da Prefeitura Municipal de Taubate, com a Rua Jair Alves da Cunha; prédio nº16 de propriedade de Tamires Carolina Leal – BC: 2.2.047.001.001, lote 02 Quadra F de propriedade de João Hilário de Faria Neto – BC: 2.2.047.002.001; prédio nº36; prédio nº38 de propriedade de Leila Aparecida de Camargo Santos – BC: 2.2.047.003.001, área A Lote 04 de propriedade de Antônio Caetano dos Santos – BC: 2.2.047.004.001; prédio nº56 , lote 5 de propriedade de Maria Rita Fortes da Silva – BC: 2.2.047.005.001, lote nº6 da quadra F de propriedade de Pedro Gilmar Pires – BC: 2.2.047.006.001, Lote 07 Quadra F de propriedade de Ronaldo Pereira Lima – BC: 2.2.047.007.001;Do ponto 06 segue com distância de 82,84m e azimute $176^{\circ}09'29''$, até o Ponto 07 de coordenadas N:7.450.946,14m-E:442.879,21m, confrontando com o lote 07 Quadra. F de propriedade de Ronaldo Pereira de Lima – BC: 2.2.047.007.001, com a Rua Ana Paula Francisco; prédio nº75, prédio nº80 de propriedade de Fernando José Silva – BC: 2.2.046.007.001, com a Rua Moyses Cesário; Do ponto 07 segue com distância de 24,80m e azimute $178^{\circ}10'30''$, até o Ponto 7-A de coordenadas N:7.450.946,14m-E:442.879,21m, confrontando com a Rua Moyses Cesário, prédio nº85 de propriedade de Paulo Cassanho – BC: 2.2.045.024.001; Do ponto 7-A segue com distância de 19,60m e azimute $178^{\circ}10'30''$, até o Ponto 7-B de coordenadas N:7.450.921,37m-E:442.880,00m, confrontando com o prédio nº86 de propriedade de Paulo Dutra – BC: 2.2.045.007.001; Do ponto 7-B segue com distância de 35,95m e azimute $178^{\circ}10'30''$, até o Ponto 08 de coordenadas N:7.450.901,74m-E:442.883,09m, confrontando com a Rua Ivan de Souza Oliveira e o prédio nº111 de propriedade de Reginaldo Aparecido Arão – BC: 2.2.044.011.001; Do ponto 08 segue com distância de 11,34m, e azimute $172^{\circ}35'46''$, até o Ponto 09 de coordenadas N:7.450.855,74m-E:442.883,09m, confrontando com o prédio nº240; Do ponto 09 segue com distância de 88,00m e azimute $251^{\circ}21'36''$, até o Ponto 10 de coordenadas N:7.450.829,79m-E:442.806,14m, confrontando com o prédio nº260 de propriedade de Claudio Donizetti de Carvalho – BC: 2.2.071.012.001, prédio nº300, prédio nº316 de propriedade de Renata Mara de Angelis – BC: 2.2.071.015.001; prédio nº320; prédio nº330; prédio nº340; prédio nº336; Do ponto 10 segue com distância de 25,20m, e azimute $343^{\circ}30'40''$, até o Ponto 11 de coordenadas N:7.450.853,73m-E:442.799,06m, confrontando com Residencial Paraíso, Do ponto 11 segue com distância de 5,20m e azimute de $343^{\circ}24'18''$, até o Ponto 12 de coordenadas N:7.450.858,68m - E:442.797,58m, confrontando com o Residencial Paraíso; Do ponto 12 segue com distância de 5,10m e azimute de $343^{\circ}24'18''$, até o Ponto 13 de coordenadas N:7.450.863,53m-E:442.796,13m, confrontando com o Residencial Paraíso; Do ponto



13 segue com distância de 5,20m e azimute de 343°24'18", até o Ponto 14 de coordenadas N:7.455.868,48m-E:442.794,66m, confrontando com o Residencial Paraíso, Do ponto 14 e segue com distância de 5,20m e azimute de 343°24'18", até o Ponto 15 de coordenadas N:7.450.873,18m-E:442.793,18m, confrontando com o Residencial Paraíso; Do ponto 15 segue com distância de 5,30m e azimute de 343°39'19", até o Ponto 16 de coordenadas N:7.450.878,46m-E:442.791,71m, confrontando com o Residencial Paraíso; Do ponto 16 segue com distância de 5,10m e azimute de 343°08'49", até o Ponto 17 de coordenadas N:7.450.883,33m-E:442.790,23m, confrontando com o Residencial Paraíso, Do ponto 17 segue com distância de 5,20m e azimute de 343°24'18", até o Ponto 18 de coordenada N:7.450.888,28m-E:442.788,76m, confrontando com o Residencial Paraíso; Do ponto 18 segue com distância de 5,00m e azimute de 343°24'18", até o Ponto 19 de coordenadas N:7.450.893,04m-E:442.787,34m, confrontando com o Residencial Paraíso, Do ponto 19 e segue com distância de 5,20m e azimute de 345°34'03", até o Ponto 20 de coordenadas N:7.450.898,04m-E:442.786,05m, confrontando com o Residencial Paraíso; Do ponto 20 segue com distância de 5,00m e azimute de 345°34'03", até o Ponto 21 de coordenadas N:7.450.902,85m-E:442.784,82m, confrontando com o Residencial Paraíso, Do ponto 21 segue com distância de 5,00m e azimute de 345°17'12", até o Ponto 22 de coordenadas N:7.450.907,66m-E:442.783,55m, confrontando com o Residencial Paraíso; Do ponto 22 e segue com distância de 5,00m e azimute de 345°17'12", até o Ponto 23 de coordenadas N:7.450.912,46m-E:442.782,29m, confrontando com o Residencial Paraíso; Do ponto 23 segue com distância de 5,00m e azimute de 345°17'12", até o Ponto 24 de coordenadas N:7.450.917,26m-E:442.781,03m, confrontando com o Residencial Paraíso; Do ponto 24 segue com distância de 5,00m e azimute de 345°17'12", até o Ponto 25 de coordenadas N:7.450.922,06m-E:442.779,77, confrontando com o Residencial Paraíso; Do ponto 25 segue com distância de 5,00m e azimute de 345°17'12", até o Ponto 26 de coordenadas N:7.450.926,87m-E:442.778,51m, confrontando com o Residencial Paraíso, Do ponto 26 segue com distância de 5,00m e azimute de 345°17'12", até o Ponto 27 de coordenadas N:7.450.931,67m-E:442.777,25m, confrontando com o Residencial Paraíso; Do ponto 27 segue com distância de 5,00m e azimute de 345°17'12", até o Ponto 28 de coordenadas N:7.450.936,47m-E:442.775,99m, confrontando com o Residencial Paraíso, Do ponto 28 segue com distância de 5,00m e azimute de 345°17'12", até o Ponto 29 de coordenadas N:7.450.941,28m-E:442.774,72m, confrontando com o Residencial Paraíso; Do ponto 29 segue com distância de 5,00m e azimute de 345°17'12", até o Ponto 30 de coordenadas N:7.450.946,08m-E:442.773,46m, confrontando com o Residencial Paraíso; Do ponto 30 segue com distância de 5,00m e azimute de 345°17'12", até o Ponto 31 de coordenadas N:7.450.950,88m-E:442.772,20m, confrontando com o Residencial Paraíso ;Do ponto 31 segue com distância de 5,00m e azimute de 346°13'06", até o Ponto 32 de coordenadas N:7.450.955,70m-E:442.771,02m, confrontando com o Residencial Paraíso; Do ponto 32 segue com distância de 5,80m e azimute de 346°13'06", até o Ponto 33 de coordenadas N:7.450.961,30m-E:442.796,65m, confrontando com o Residencial Paraíso, Do ponto



33 segue com distância de 21,62m e azimute de 345°21'49", até o Ponto 34 de coordenadas N:7.450.982,22m-E:442.764,18m, confrontando com o Residencial Paraíso; Do ponto 34 segue com distância de 21,62m e azimute de 345°21'49", até o Ponto 35 de coordenadas N:7.451.003,14m-E:442.758,72m, confrontando com o Residencial Paraíso; Do ponto 35 segue com distância de 1,60m e azimute de 065°53'34", até o Ponto 36 de coordenadas N:7.455.179,73m-E:429.885,93m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 36 segue com distância de 5,00m e azimute de 065°53'34", até o Ponto 37 de coordenadas N:7.451.005,82m-E:442.764,72m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 37 segue com distância de 5,00m e azimute de 065°53'38", até o Ponto 38 de coordenadas N:7.451.007,85m-E:442.769,25m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 38 segue com distância de 5,00m e azimute de 065°53'34", até o Ponto 39 de coordenadas N:7.451.009,88m-E:442.773,78m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 39 segue com distância de 5,00m e azimute de 065°53'34", até o Ponto 40 de coordenadas N:7.451.011,91m-E:442.778,31m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 40 segue com distância de 5,00m e azimute de 065°53'34", até o Ponto 41 de coordenadas N:7.451.013,94m-E:442.787,38m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 41 segue com distância de 5,00m e azimute de 065°53'34", até o Ponto 42 de coordenadas N:7.451.015,96m-E:442.787,38m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 42 segue com distância de 5,00m e azimute de 065°53'34", até o Ponto 43 de coordenadas N:7.451.017,99m-E:442.971,91m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 43 segue com distância de 5,00m e azimute de 066°08'07", até o Ponto 44 de coordenadas N:7.451.017,99m-E:442.796,45m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 44 segue com distância de 5,60m e azimute de 335°23'49", até o Ponto 45 de coordenadas N:7.451.024,56m-E:442.794,37m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 45 segue com distância de 5,00m e azimute de 335°27'33", até o Ponto 46 de coordenadas N:7.451.029,04m-E:442.792,32m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 46 segue com distância de 5,00m e azimute de 335°27'33", até o Ponto 47 de coordenadas N:7.451.033,56m-E:442.790,26m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 47 segue com distância de 5,00m e azimute de 335°27'33", até o Ponto 48 de coordenadas N:7.451.038,12m-E:442.788,18m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 48 segue com distância de 5,00m e azimute de 335°27'33", até o Ponto 49 de coordenadas N:7.451.042,59m-E:442.786,13m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 49 segue com distância de 5,00m e azimute de 335°27'33", até o Ponto 50 de coordenadas N:7.451.047,11m-E:442.784,07m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 50 segue com distância de 5,00m e azimute de 335°27'33", até o Ponto 51 de coordenadas N:7.451.051,63m-E:442.782,01m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 51 segue com distância de 5,00m e azimute de 335°27'33", até o Ponto 52 de coordenadas



N:7.451.056,11m-E:442.779,88m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 52 segue com distância de 5,00m e azimute de 335°14'53", até o Ponto 53 de coordenadas N:7.451.060,62m-E:442.777,80m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 53 segue com distância de 5,00m e azimute de 335°14'57", até o Ponto 54 de coordenadas N:7.451.065,13m-E:442.775,72m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 54 segue com distância de 5,00m e azimute de 335°14'57", até o Ponto 55 de coordenadas N:7.451.069,64m-E:442.773,64m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 55 segue com distância de 5,00m e azimute de 335°14'57", até o Ponto 56 de coordenadas N:7.451.074,15m-E:442.771,56m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 56 segue com distância de 5,00m e azimute de 335°14'57", até o Ponto 57 de coordenadas N:7.451.078,66m-E:442.767,48m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 57 segue com distância de 5,00m e azimute de 335°18'49", até o Ponto 58 de coordenadas N:7.451.083,17m-E:442.767,41m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 58 segue com distância de 5,00m e azimute de 335°11'06", até o Ponto 59 de coordenadas N:7.451.087,68m-E:442.765,33m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 59 segue com distância de 5,00m e azimute de 335°14'57", até o Ponto 60 de coordenadas N:7.451.092,19m-E:442.763,25m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 60 segue com distância de 21,00m e azimute de 335°38'48", até o Ponto 61 de coordenadas N:7.451.111,19m-E:442.754,65m, confrontando com a escola E.E.P.SG. Prof. Roque de Castro Reis; Do ponto 61 segue com distância de 6,25m e azimute de 064°58'51", até o Ponto 62 de coordenadas N:7.451.113,84m-E:442.760,32m, confrontando com o lote 08; Do ponto 62 segue com distância de 6,30m e azimute de 065°10'01", até o Ponto 63 de coordenadas N:7.451.116,38m-E:442.765,82m, confrontando com o lote 07; Do ponto 63 segue com distância de 6,25m e azimute de 064°59'06", até o Ponto 64 de coordenadas N:7.451.119,07m-E:442.771,58m, confrontando com o lote 06; Do ponto 64 segue com distância de 6,40m e azimute de 065°09'34", até o Ponto 65 de coordenadas N:7.451.121,74m-E:442.777,34m, confrontando com o lote 05; Do ponto 65 segue com distância de 21,00m e azimute de 155°38'48", até o Ponto 66 de coordenadas N:7.451.102,74m-E:442.785,95m, confrontando com o lote 05; Do ponto 66 segue com distância de 5,00m e azimute de 155°14'39", até o Ponto 67 de coordenadas N:7.451.098,23m-E:442.788,02m, confrontando com o lote 09; Do ponto 67 segue com distância de 5,00m e azimute de 155°14'39", até o Ponto 68 de coordenadas N:7.451.093,72m-E:442.790,10m, confrontando com o lote 10; Do ponto 68 segue com distância de 5,00m e azimute de 155°16'18", até o Ponto 69 de coordenadas N:7.451.089,17m-E:442.792,20m, confrontando com o lote 11; Do ponto 69 segue com distância de 5,00m e azimute de 155°39'17", até o Ponto 70 de coordenadas N:7.451.84,69m-E:442.794,23m, confrontando com o lote 12; Do ponto 70 segue com distância de 5,00m e azimute de 155°39'17", até o Ponto 71 de coordenadas N:7.451.080,16m-E:442.796,28m, confrontando com o lote 13; Do ponto 71 segue com distância de 5,00m e azimute de 155°39'17", até o Ponto 72 de coordenadas



N:7.451.075,64m-E:442.798,32m, confrontando com o lote 14; Do ponto 72 segue com distância de 5,00m e azimute de $155^{\circ}37'17''$, até o Ponto 73 de coordenadas N:7.451.071,11m-E:442.800,37m, confrontando com o lote 15; Do ponto 73 segue com distância de 5,00m e azimute de $155^{\circ}29'18''$, até o Ponto 74 de coordenadas N:7.451.066,60m-E:442.802,43m, confrontando com o lote 16; Do ponto 74 segue com distância de 5,00m e azimute de $155^{\circ}29'18''$, até o Ponto 75 de coordenadas N:7.451.062,08m-E:442.804,49m, confrontando com o lote 17; Do ponto 75 segue com distância de 5,00m e azimute de $155^{\circ}29'18''$, até o Ponto 76 de coordenadas N:7.451.053,04m-E:442.808,62m, confrontando com o lote 18; Do ponto 76 segue com distância de 5,00m e azimute de $155^{\circ}27'32''$, até o Ponto 77 de coordenadas N:7.451.053,04m-E:442.810,68m, confrontando com o lote 19; Do ponto 77 segue com distância de 5,00m e azimute de $155^{\circ}27'32''$, até o Ponto 78 de coordenadas N:7.451.048,52m-E:442.810,68m, confrontando com o lote 20; Do ponto 78 segue com distância de 5,00m e azimute de $155^{\circ}18'21''$, até o Ponto 79 de coordenadas N:7.451.043,94m-E:442.812,79m, confrontando o lote 21; Do ponto 79 segue com distância de 5,00m e azimute de $155^{\circ}18'21''$, até o Ponto 80 de coordenadas N:7.451.039,48m-E:442.814,84m, confrontando com o lote 22; Do ponto 80 segue com distância de 5,00m e azimute de $155^{\circ}18'21''$, até o Ponto 81 de coordenadas N:7.451.034,99m-E:442.816,90m, confrontando com o lote 23; Do ponto 81 segue com distância de 5,60m e azimute de $155^{\circ}18'21''$, até o Ponto 82 de coordenadas N:7.451.029,93m-E:442.819,23m, confrontando com o lote 24; Do ponto 82 segue com distância de 5,60m e azimute de $155^{\circ}18'21''$, até o Ponto 83 de coordenadas N:7.451.024,88m-E:442.821,55m, confrontando com o lote 25; Do ponto 83 segue com distância de 5,70m e azimute de $155^{\circ}26'23''$, até o Ponto 84 de coordenadas N:7.451.019,70m-E:442.823,92m, confrontando com o lote 26; Do ponto 84 segue com distância de 5,80m e azimute de $155^{\circ}27'27''$, até o Ponto 85 de coordenadas N:7.451.014,49m-E:442.826,30m, confrontando com o lote 27; Do ponto 85 segue com distância de 7,60m e azimute de $155^{\circ}27'27''$, até o Ponto 86 de coordenadas N:7.451.007,56m-E:442.829,46m, confrontando com o lote 28; Do ponto 86 segue com distância de 20,00m e azimute de $245^{\circ}55'17''$, até o Ponto 87 de coordenadas N:7.450.999,45m-E:442.811,33m, confrontando com o lote 28; Do ponto 87 segue com distância de 5,00m e azimute de $245^{\circ}54'30''$, até o Ponto 88 de coordenadas N:7.450.997,43m-E:442.806,79m, confrontando com o lote 29; Do ponto 88 segue com distância de 5,00m e azimute de $246^{\circ}8'7''$, até o Ponto 89 de coordenadas N:7.450.995,42m-E:442.802,25m, confrontando com o lote 30; Do ponto 89 segue com distância de 5,00m e azimute de $245^{\circ}43'15''$, até o Ponto 90 de coordenadas N:7.450.993,37m-E:442.797,72m, confrontando com o lote 31; Do ponto 90 segue com distância de 5,00m e azimute de $245^{\circ}55'17''$, até o Ponto 91 de coordenadas N:7.450.991,35m-E:442.793,19m, confrontando com o lote 32; Do ponto 91 segue com distância de 5,00m e azimute de $245^{\circ}55'10''$, até o Ponto 92 de coordenadas N:7.450.989,32m-E:442.788,66m, confrontando com o lote 33; Do ponto 92 segue com distância de 5,00m e azimute de $245^{\circ}48'16''$, até o Ponto 93 de coordenadas N:7.450.987,29m-E:442.784,13m, confrontando com o lote 34; Do ponto 93 segue com distância de 5,00m e azimute de $245^{\circ}58'09''$, até o Ponto 94 de coordenadas



N:7.450.985,26m-E:442.775,03m, confrontando com o lote 35; Do ponto 94 segue com distância de 5,00m e azimute de 245°55'17", até o Ponto 95 de coordenadas N:7.450.983,23m-E:442.775,03m, confrontando com o lote 36; Do ponto 95 segue com distância de 5,00m e azimute de 245°59'35", até o Ponto 96 de coordenadas N:7.450.981,21m-E:442.770,51m, confrontando com o lote 37; Do ponto 96 segue com distância de 8,97m e azimute de 155°43'48", até o Ponto 97 de coordenadas N:7.450.973,09m-E:442.774,17m, confrontando com o lote 39; Do ponto 97 segue com distância de 19,65m e azimute de 065°56'58", até o Ponto 98 de coordenadas N:7.450.981,04m-E:442.792,00m, confrontando com o lote 41; Do ponto 98 segue com distância de 6,20m e azimute de 165°52'48", até o Ponto 99 de coordenadas N:7.450.975,09m-E:442.793,50m, confrontando com o lote 41; Do ponto 99 segue com distância de 6,00m e azimute de 165°52'48", até o Ponto 100 de coordenadas N:7.450.969,31m-E:442.794,95m, confrontando com o lote 42; Do ponto 100 segue com distância de 6,00m e azimute de 165°52'48", até o Ponto 101 de coordenadas N:7.450.963,53m-E:442.796,40m, confrontando com o lote 43; Do ponto 101 segue com distância de 5,20m e azimute de 165°52'48", até o Ponto 102 de coordenadas N:7.450.958,52m-E:442.797,66m, confrontando com o lote 44; Do ponto 102 segue com distância de 5,10m e azimute de 165°52'48", até o Ponto 103 de coordenadas N:7.450.953,61m-E:442.798,90m, confrontando com o lote 45; Do ponto 103 segue com distância de 5,00m e azimute de 165°52'48", até o Ponto 104 de coordenadas N:7.450.948,79m-E:442.800,11m, confrontando com o lote 46; Do ponto 104 segue com distância de 5,00m e azimute de 165°52'48", até o Ponto 105 de coordenadas N:7.450.943,97m-E:442.801,32m, confrontando com o lote 47; Do ponto 105 segue com distância de 5,00m e azimute de 165°52'48", até o Ponto 106 de coordenadas N:7.450.939,15m-E:442.802,53m, confrontando com o lote 48; Do ponto 106 segue com distância de 5,00m e azimute de 165°52'48", até o Ponto 107 de coordenadas N:7.450.934,36m-E:442.803,74m, confrontando com o lote 49; Do ponto 107 segue com distância de 5,10m e azimute de 165°52'48", até o Ponto 108 de coordenadas N:7.450.929,42m-E:442.804,98m, confrontando com o lote 50; Do ponto 108 segue com distância de 5,00m e azimute de 165°52'48", até o Ponto 109 de coordenadas N:7.450.924,60m-E:442.806,19m, confrontando com o lote 51; Do ponto 109 segue com distância de 5,00m e azimute de 165°57'44", até o Ponto 110 de coordenadas N:7.450.919,79m-E:442.807,40m, confrontando com o lote 52; Do ponto 110 segue com distância de 5,00m e azimute de 165°47'52", até o Ponto 111 de coordenadas N:7.450.914,97m-E:442.808,62m, confrontando com o lote 53; Do ponto 111 segue com distância de 5,00m e azimute de 165°52'48", até o Ponto 112 de coordenadas N:7.450.910,16m-E:442.809,83m, confrontando com o lote 54; Do ponto 112 segue com distância de 5,10m e azimute de 165°52'48", até o Ponto 113 de coordenadas N:7.450.905,21m-E:442.811,07m, confrontando com o lote 55; Do ponto 113 segue com distância de 5,20m e azimute de 165°52'48", até o Ponto 114 de coordenadas N:7.450.900,21m-E:442.812,33m, confrontando com o lote 56; Do ponto 114 segue com distância de 5,00m e azimute de 165°52'48", até o Ponto 115 de coordenadas N:7.450.895,43m-E:442.813,53m, confrontando com o lote 57; Do ponto 115 segue com distância de 5,30m e azimute de 165°52'48", até o Ponto 116 de coordenadas



N:7.450.890,32m-E:442.814,82m, confrontando com o lote 58; Do ponto 116 segue com distância de 5,20m e azimute de $165^{\circ}52'48''$, até o Ponto 117 de coordenadas N:7.450.885,31m-E:442.816,08m, confrontando com o lote 59; Do ponto 117 segue com distância de 5,40m e azimute de $165^{\circ}52'48''$, até o Ponto 118 de coordenadas N:7.450.880,11m-E:442.817,39m, confrontando com o lote 60; Do ponto 118 segue com distância de 5,20m e azimute de $165^{\circ}52'48''$, até o Ponto 119 de coordenadas N:7.450.875,09m-E:442.818,65m, confrontando com o lote 61; Do ponto 119 segue com distância de 5,30m e azimute de $165^{\circ}52'48''$, até o Ponto 120 de coordenadas N:7.450.869,98m-E:442.819,94m, confrontando com o lote 62; Do ponto 120 segue com distância de 5,10m e azimute de $165^{\circ}52'48''$, até o Ponto 121 de coordenadas N:7.450.865,07m-E:442.821,17m, confrontando com o lote 63; Do ponto 121 segue com distância de 5,20m e azimute de $165^{\circ}52'48''$, até o Ponto 122 de coordenadas N:7.450.860,06m-E:442.822,43m, confrontando com o lote 64; Do ponto 122 segue com distância de 5,40m e azimute de $165^{\circ}50'02''$, até o Ponto 123 de coordenadas N:7.450.917,26m-E:442.781,03m, confrontando com o a Área Remanescente; Do ponto 123 segue com distância de 38,65m, e raio de 8,00m e azimute $305^{\circ}06'13''$, até o Ponto 124 de coordenadas N:7.450.857,34m-E:442.833,80m, confrontando com a Área Remanescente; Do ponto 124 segue com distância de 119,50m, e azimute $345^{\circ}45'41''$, até o Ponto 124 de coordenadas N:7.450.857,34m-E:442.833,80m, confrontando com a Área Remanescente; Do ponto 125 segue com distância de 12,20m, e raio de 9,00m e azimute $255^{\circ}45'41''$, até o Ponto 126 de coordenadas N:7.450.982,56m-E:442.809,11m, confrontando com a Área Remanescente; Do ponto 126 segue com distância de 28,11m, e azimute $062^{\circ}21'44''$, até o Ponto 127 de coordenadas N:7.450.995,52m-E:442.833,85m, confrontando com a Área Remanescente; Do ponto 127 segue com distância de 11,40m, e raio de 9,00m e azimute $152^{\circ}21'44''$, até o Ponto 128 de coordenadas N:7.451.007,15m-E:442.837,84m, confrontando com a Área Remanescente; Do ponto 128 segue com distância de 53,92m, e azimute $335^{\circ}27'26''$, até o Ponto 129 de coordenadas N:7.451.056,20m-E:442.815,44m, confrontando com a Área Remanescente; Do ponto 129 segue com distância de 70,61m, e azimute $335^{\circ}27'26''$, até o Ponto 130 de coordenadas N:7.451.120,42m-E:442.786,11m, confrontando com o lote 04; Do ponto 130 segue com distância de 5,43m, e azimute $341^{\circ}5'28''$, até o Ponto 131 de coordenadas N:7.451.125,56m-E:442.784,35m, confrontando com o lote 04, Do ponto 131 segue com distância de 1,83m, e azimute $029^{\circ}07'42''$, até o Ponto 132 de coordenadas N:7.451.124,16m-E:442.785,24m, confrontando com o lote 04; Do ponto 132 segue com distância de 40,95m, e azimute $064^{\circ}22'21''$, até o Ponto 133 de coordenadas N:7.451.144,87m-E:442.822,17m, confrontando com o lote 04, Do ponto 133 segue com distância de 2,64m, e azimute $064^{\circ}22'21''$, até o Ponto 134 de coordenadas N:7.451.146,01m-E:442.824,55m, confrontando com a Área Remanescente; Do ponto 134 segue com distância de 2,10m, e azimute $106^{\circ}46'23''$, até o Ponto 135 de coordenadas N:7.451.145,41m-E:442.826,56m, confrontando com a Área Remanescente; Do ponto 135 segue com distância de 3,79m, e azimute $053^{\circ}48'51''$, até o Ponto 136 de coordenadas N:7.451.147,65m-E:442.829,62m, confrontando com a Área Remanescente; Do ponto 136 segue com distância de 3,78m, e azimute $048^{\circ}52'13''$, até o Ponto 137 de



coordenadas N:7.451.150,13m-E:442.832,46m, confrontando com a Área Remanescente; Do ponto 137 segue com distância de 1,92m, e azimute 044°40'02", até o Ponto 138 de coordenadas N:7.451.151,49m-E:442.833,81m, confrontando com a Área Remanescente; Do ponto 138 segue com distância de 2,90m, e azimute 044°40'02", até o Ponto 139 de coordenadas N:7.451.153,56m-E:442.835,85m, confrontando com o lote 03; Do ponto 139 segue com distância de 3,59m, e azimute 040°13'17", até o Ponto 140 de coordenadas N:7.451.156,30m-E:442.838,17m, confrontando com o lote 03; Do ponto 140 segue com distância de 7,03m, e azimute 032°39'39", até o Ponto 141 de coordenadas N:7.451.162,22m-E:442.841,97m, confrontando com o lote 03; Do ponto 141 segue com distância de 7,36m, e azimute 022°40'10", até o Ponto 142 de coordenadas N:7.451.169,01m-E:442.844,80m, confrontando com o lote 03; Do ponto 142 segue com distância de 3,90m, e azimute 015°15'46", até o Ponto 143 de coordenadas N:7.451.172,77m-E:442.845,83m, confrontando com o lote 03; Do ponto 143 segue com distância de 7,33m, e azimute 015°22'47", até o Ponto 144 de coordenadas N:7.451.179,83m-E:442.847,77m, confrontando com o lote 02; Do ponto 144 segue com distância de 40,35m, e azimute 014°32'10", até o Ponto 145 de coordenadas N:7.451.218,89m-E:442.857,90m, confrontando com o lote 02; Do ponto 145 segue com distância de 29,03m e azimute de 014°08'39", confrontando com o lote 01, até o ponto P01 do início e assim fechando o perímetro com uma Área de 52.709,04m²." Desta maneira, ficam notificados e intimados eventuais interessados de que, no **prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente EDITAL**, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO** à averbação da regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo inciso III, do § 3º, do art. 57, da referida Lei nº 11.977/2009 e item 297.3, inciso III do Capítulo XX das Normas de Serviços do Corregedoria Geral, os documentos exigidos pela Lei nº 11.977/2009 estão no Processo administrativo na Secretaria de Habitação situado na Praça Felix Guisard nº11 (Prédio da CTI 2º andar). Fica a observação que caso não haja impugnação no prazo legal de 30 (trinta) dias, será procedida a averbação da Regularização fundiária em anexo. **E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no prazo máximo de 60 dias, uma vez em jornal de grande circulação local (item 297.3, incisos I e II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria).** Taubaté, 02 de maio de 2023.

